



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## **INDICAÇÃO**

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, solicitando a reedição do programa "EMHAP em Dia", em apoio aos mutuários da EMHAP e à recuperação financeira da autarquia.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a reedição do programa "EMHAP em Dia", com o objetivo de beneficiar os mutuários que desejam regularizar sua situação financeira junto à EMHAP.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a reedição do programa "EMHAP em Dia" é uma medida justa e necessária para auxiliar os mutuários que desejam regularizar seus débitos, permitindo que quitem seus débitos com descontos e condições facilitadas. A iniciativa é importante para a EMHAP, pois contribui para a redução da inadimplência e para o aumento da arrecadação, fortalecendo a saúde financeira da autarquia e permitindo que ela continue a cumprir seu papel social de promover o acesso à moradia digna.

Acreditamos que a reedição do programa "EMHAP em Dia" é uma ação de grande relevância social, que beneficia tanto os mutuários quanto o município, e que demonstra o compromisso da administração com a justiça social e com a solução dos problemas da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Executivo Municipal para a implementação desta importante medida, que trará benefícios significativos tanto para os mutuários, possibilitando a regularização de suas pendências, quanto para a EMHAP, fortalecendo sua saúde financeira e capacidade de investimento em novas moradias.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de fevereiro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003600390036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.